



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 17/72

De 12 de setembro de 1972

Concede licença ao vereador senhor JOSÉ PIZANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de setembro de 1972, com a aprovação do requerimento nº 266/72, faz publicar o seguinte

A T O :

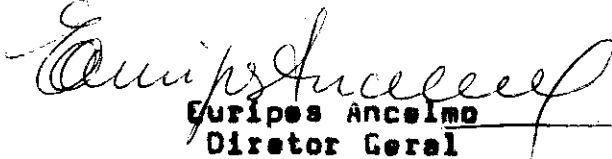
Artigo Único - São concedidos, a contar de 11 de setembro de 1972, trinta (30) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda de Aliança Renovadora Nacional, senhor JOSÉ PIZANI, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).



Rubens Bellardi Ferreira
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal de Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



Eurípedes Anselmo
Diretor Geral